



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.967, de 29 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.771, de 01 de julho de 1980,

## D E C R E T A:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$1.756.915,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal

Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa

0101.01010000.000 - Processo Legislativo

0101.01010010.000 - Ação Legislativa

0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores

3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$1.756.915,00

Soma.....Cr\$1.756.915,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte

0703.16910000.000 - Transporte Urbano

0703.16915750.000 - Vias Urbanas

0703.16915751.057 - Pavimentação de ruas onde Circulam Coletivos

4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. ....Cr\$1.756.915,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

.....





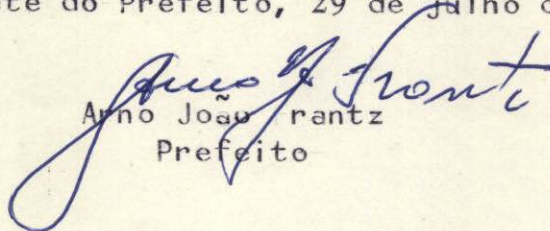
# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fls. 02.

II) Complexo Bom Jesus.....	Cr\$ 1.756.915,00
Soma.....	Cr\$ 1.756.915,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1980.

  
Arno Joao rantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração



DECRETO N.º 1.967, de 29 de julho de 1980.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.771, de 01 de julho de 1980,

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cr\$1.756.915,00 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quinze cruzeiros), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0100 - Câmara Municipal  
Unidade Orçamentária - 0101 - Câmara Municipal e Órgãos Subordinados

0101.01000000.000 - Legislativa  
0101.01010000.000 - Processo Legislativo  
0101.01010010.000 - Ação Legislativa  
0101.01010012.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores  
3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cr\$1.756.915,00  
Soma.....Cr\$1.756.915,00

Artigo 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

0703.16000000.000 - Transporte  
0703.16910000.000 - Transporte Urbano  
0703.16915750.000 - Vias Urbanas  
0703.16915751.057 - Pavimentação de ruas onde Circulam Coletivos  
4.1.1.0. - Obras e Instalações - F.N.D.U. ....Cr\$1.756.915,00

Artigo 3.º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1980/82, na parte relativa ao exercício de 1980, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0703 - Aplicação de Recursos em Projetos Vinculados

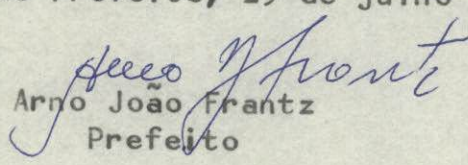
.....  




II) Complexo Bom Jesus.....	Cr\$ 1.756.915,00
Soma.....	Cr\$ 1.756.915,00

Artigo 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 1980.

  
Arno João Frantz  
Prefeito

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se.

Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração